



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 463/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 99, § 1º, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992,

RESOLVE

Conceder o retorno Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração, requerida pela funcionária **CATHARINA DE PAULA OLIVEIRA CAVALCANTI SOARES**, Matrícula de nº 7668, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Mun. Saúde, da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência,
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Carlos Henrique Costa Mousinho
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio